



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 122, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa Comissão Técnica de Avaliação (CTA) para selecionar composição musical a ser oficializada como Canção da UNILA.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando os termos do Edital do Concurso nº 90001/2024, e o que consta no processo administrativo n.º 23422.014153/2024-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Avaliação referente ao edital do Concurso nº 90001/2024, que tem por objetivo selecionar uma composição musical a ser oficializada como Canção da UNILA:

- I. GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, SIAPE 1488654, Professor do Magistério Superior, lotada no ILAACH;
- II. FELIX CENEVIVA EID, SIAPE 1000767, Professor do Magistério Superior, lotado no ILAACH;
- III. DANILO BOGO, SIAPE 2172624, Técnico em Música, lotado na SACT.

Art. 2º São atribuições da Comissão Técnica de Avaliação, segundo o edital do presente concurso, a consecução das seguintes etapas:

- I. Avaliar as composições com base nos critérios estabelecidos no edital;
- II. Corrigir erros de escrita detectados nas composições, desde que não afete eventuais “licenças poéticas”;
- III. Classificar as obras conforme pontuação da maior para a menor nota;
- IV. Analisar e deliberar acerca dos demais casos omissos referente ao edital, quando for o caso;

Art. 3º A presente Comissão Técnica de Avaliação será automaticamente destituída quando da finalização de todas as etapas do concurso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

*Portaria nº 122/2024/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 09 de Setembro de 2024.*